



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### INDICAÇÃO Nº 045/2025

**Vereadora Jeanine Palharin  
Bancada MDB.**

Exmo. Senhor Presidente:

A vereadora signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 184 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja implementado o Projeto Carroceiro Cidadão no Município de Balneário Pinhal, com a devida regulamentação e adoção das medidas necessárias para sua efetivação.

#### **Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo a criação do Projeto Carroceiro Cidadão em Balneário Pinhal, visando garantir melhores condições de trabalho aos condutores de veículos de tração animal, bem como assegurar a proteção e o bem-estar dos animais utilizados nesse tipo de transporte.

O projeto tem como diretrizes:

- A criação de um sistema de cadastro e certificação dos carroceiros, promovendo a regularização da atividade;

Recebi em 01/04/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

- A emissão de um Certificado de Registro de Veículos de Tração Animal, garantindo um controle mais efetivo sobre os condutores e suas condições de trabalho;
- A implementação de campanhas de conscientização sobre os direitos dos animais e a responsabilidade dos carroceiros na condução segura e adequada dos veículos;
- A possibilidade de parcerias com instituições e organizações de proteção animal para oferecer atendimento veterinário e suporte técnico aos animais de tração;
- A realização de capacitações para os carroceiros, visando a melhoria dos serviços de recolhimento de lixos e entulhos, promovendo a segurança e a eficiência dessa atividade no município.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para a organização e fiscalização da atividade, prevenindo maus-tratos aos animais e garantindo maior segurança e dignidade aos carroceiros que dependem dessa atividade para sua subsistência

Assim, contamos com o apoio do Poder Executivo para a implantação deste projeto de grande relevância para o município.

Balneário Pinhal, 01 de abril de 2025.

Jeanine Palharin

Jeanine Palharin - MDB

Recebi em 01/04/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>